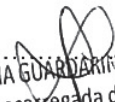




**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 286
Do Processo nº 2014-0.089.582-7

Em 17/05/17.....


LUZIA GUARDARINI DE MELLO
Encarregada de Equipe
/SEC

AUTOS: Processo nº 2014-0.089.582-7
INTERESSADO: IVOTURUCAIA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
CERFCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Av. Condessa Elisabeth Robiano, nº 6.000
SQL: 062.246.0051-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID-2, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/019/2017

A CEUSO, em sua 1292ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fl. 283 e 284, e parecer técnico de fls. 252 e 253, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 726,30, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 720,30.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

17/maio/2017


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Lucilia Bentes Siqueira, Fernando Biscaro de Souza, Nina Vaisman e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/130/2017/lgm